

CERTIDÃO DE REGISTRO

Daniel do Espírito Santo Machado, oficial Interino do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número 64.643 referente ao **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 13, quadra 43, rua 14 esquina com a rua 17, no JARDIM SANTO ANTONIO, nesta Capital, com a área de 487,66m², medindo: 12,69m de frente para a rua 17; 19,86m de fundo, com o lote 16; 28,10m pelo lado direito, dividindo com o lote 12; 20,48m pelo lado esquerdo, dividindo com a rua 14; e 7,25m de chanfrado. **PROPRIETÁRIOS**: TEOTONIO JOSÉ BRANDÃO, bancário, portador da C.I. nº 80.653-SIC/GO e s/m MARIA ANISIA BRANDÃO, do lar, portadora da C.I. nº 126.726-SIC/GO-2ª Via, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados a rua 68, nº 713, apt. 11, Setor Central, nesta Capital, portadores do CPF. nº 003.088.701-00. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 18.001, nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-1-64.643-Goiânia, 11 de setembro de 2.008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25.07.1978, lavrada às fls. 18/20, livro nº 555, do 2º Tabelião desta cidade, protocolado sob nº 154.222, em 09.09.2008, os proprietários acima qualificados **venderam** o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **PAULO ANTONIO DA MOTA SALGADO**, brasileiro, desquitado, lanterneiro, residente e domiciliado a rua 1.129, nº 09, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, portador da C.I. nº 229.995-2ª Via-SIC/GO e CPF. nº 043.574.501-87; pelo valor de Cr\$65.000,00. Foi anexado a escritura o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação de nº 352.4196.5, datado de 01.09.2008, bem como as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial substº.

R-2-64.643-Goiânia, 06 de outubro de 2.008. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 11.09.2008, lavrada às fls. 047/051 do livro nº 3379-N nas notas do 4º Tabelião desta cidade, protocolada sob nº 154.567 em 24.09.2008, o proprietário acima qualificado, **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado ao Srº. **DOMINGOS VILEFORT ORZIL**, brasileiro, empresário, portador da CI. RG.63.292/SSP-GO e inscrito no CPF.003.677.611-49, residente e domiciliado na Rua 117-A, lote 23, quadra 38, Setor Sul, nesta Capital, casado com a Srª. **MARIZA TEREZINHA COSTA VILEFORT**, sob o regime de comunhão de bens; pelo valor de R\$80.000,00, pagos da seguinte forma R\$22.500,00, pagos em moeda corrente nacional, e o restante ou seja a quantia de R\$57.500,00 representado por uma nota promissória, vencível em 11.10.2008, em caráter " PRO SOLVENDO" em favor do vendedor, nos termos da "Clausula Resolutiva", como estabelecem os artigos 474 e 475 do Código Civil

Página:1